



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 16 de outubro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 660/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 169/19**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente ao terreno localizado na confluência das ruas Álvaro da Silva Júnior e Savério Fittipaldi, informo, conforme manifestações encaminhadas ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete pelas Secretarias de Administração (Sead) e de Urbanismo, bem como pela Seção de Cadastro da Secretaria de Habitação, que não se trata de área pública e que, em levantamento efetuado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, não foi encontrada matrícula aberta para a referida área, razão pela qual não há como expedir notificação para construção de muro, passeio e limpeza.

Diante da situação exposta, esclareço que estou determinando aos setores competentes a realização de maiores estudos e o levantamento de informações complementares para deliberação quanto às medidas administrativas a serem adotadas para a área em tela, considerando os riscos à saúde pública que podem representar a falta de manutenção do terreno.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito